

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2515, DE 21 DE JULHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 574.359,49 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 574.359,49 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012733112978311 - SEEL	0101	339046	38.959,49
161011236515098900 - SEDUC	0102	339014	200.000,00
161011236515098900 - SEDUC	0102	339033	300.000,00
672011633112978312 - COHAB	0101	339049	35.400,00
TOTAL			574.359,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212974668 - SEEL	0101	339030	38.959,49
161011236815096625 - SEDUC	0102	339014	86.391,00
161011236815096625 - SEDUC	0102	339030	121.970,00
161011236815096625 - SEDUC	0102	339033	78.934,00
161011236815096625 - SEDUC	0102	339039	212.705,00
672011612212978339 - COHAB	0101	339036	35.400,00
TOTAL			574.359,49

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 831856

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 790/2022 – DI/CMG, DE 21 DE JULHO DE 2022

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 759/2022 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: São Domingos Do Capim/PA; Período: 15 a 16/07/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CB PM RG 36504 Amandio Pereira de Oliveira Júnior, MF nº 57221925-2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 831750

EXTRATO DE PORTARIA Nº 819/2022 – DI/CMG, DE 22 DE JULHO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 20 a 25/07/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação); Servidor: Marcelo Cavalcante Melo Amaral, MF nº 6403414/1 e Cleto Pimentel dos Santos, MF nº 51855454/4; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 831842

EXTRATO DE PORTARIA Nº 820/2022 – DI/CMG, DE 22 DE JULHO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 20 a 25/07/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação); Servidor: Alessandro da Costa Barros, MF nº 5947056/2, Cleonice Gonçalves Pantoja, MF nº 5947460/2, Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira MF nº 5950792/2, Joana Marques da Silva, MF nº 5947034/2 e Nayara da Silva Araujo MF nº 5947464/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 831844

EXTRATO DE PORTARIA Nº 821/2022 – DI/CMG, DE 22 DE JULHO DE 2022

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 749/2022 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 19 a 25/07/2022; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação); Servidor: Ivanete Bento Ferreira da Silva, MF nº 51855455/5; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 831845

EXTRATO DE PORTARIA Nº 052/2022 – SF/CMG, DE 22 DE JULHO DE 2022

Suprido: BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, MF nº 57199652/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – R\$ 4.400,00 – Material de Consumo / Pagamento Antecipado; Elemento de Despesa: 33.90.39 – R\$ 4.400,00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Pagamento Antecipado); Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior - CEL QOPM.

Protocolo: 831852

EXTRATO DE PORTARIA Nº 053/2022 – SF/CMG, DE 22 DE JULHO DE 2022

Suprido: CÁSSIO TABARANÃ SILVA, MF: 5807867/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – R\$ 4.400,00 – Material de Consumo / Pagamento Antecipado; Elemento de Despesa: 33.90.39 – R\$ 4.400,00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Pagamento Antecipado); Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior - CEL QOPM.

Protocolo: 831853

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SEAC

Excelentíssimo Senhor JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ, Secretário de Estado Adjunto da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente; CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica, anexado ao Processo Administrativo nº. 2022/192693; CONSIDERANDO a adjudicação publicada no DOE nº. 35.040, em 11/07/2022; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 07/2022-SEAC - Processo Administrativo nº. 2022/192693, fornecimento EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Usinas da Paz dos territórios da Terra Firme, Guamá e Jurunas.

Homologo o Grupo 1 para a empresa CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA, inscrita no CNPJ: 11.142.525/0001-88, no valor global de R\$ 18.899,74 (dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

Homologo o Grupo 02 e Item 6 para a empresa CLAUDINEI TONIETTI EPP - INSTRUMENTOS MUSICAIS, ILUMINAÇÃO E SOM, inscrita no CNPJ: 11.142.525/0001-88, no valor global de R\$ 145.778,21 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e oito reais e um centavo).

Homologo o Item 5 para a empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME, inscrita no CNPJ nº: 12.560.585/0001-83, no valor global de R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil, trezentos reais).

II - EMPENHE-SE o valor supracitado para as empresas vencedoras, devidamente adjudicado pela Sr. Pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia.

Belém/PA, 21 de julho de 2022.

JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC

Protocolo: 831707

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-SEAC

Excelentíssimo Senhor RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, Secretário Estratégico de Articulação da Cidadania-SEAC, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente; CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica, anexado ao Processo Administrativo nº. 2022/183655; CONSIDERANDO a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 06/2022-SEAC, publicada no DOE nº. 35.048, págs. 10 – em 15/07/2022; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve: